



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 7.039
DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Homologa a Resolução n.º 01/2023, de 28 de fevereiro de 2023, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei n.º 1.030, de 14 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, Lei n.º 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e Lei n.º 3.455, de 02 de julho de 2007; em face do que consta na Resolução n.º 01/2023, de 28 de fevereiro de 2023, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, que transforma cargos em comissão,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 01/2023, de 28 de fevereiro de 2023, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, que transforma Cargos em Comissão, a qual é publicada com este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

**EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU**

**Silvio Leonardo Vieira Prado
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania**

**Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 01/2023
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alterada pela
Lei 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Lei 3.455 de
02 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art 1º - Transformar cargos em comissão do quadro de pessoal da Superintendência
Municipal de Transportes e Trânsito, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus
efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO

Presidente

CARLOS RENATO TELLES RAMOS

Conselheiro

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Conselheiro

JEFERSON DANTAS PASSOS

Conselheiro

WILZA CLAUDIA V. CORREIA HUERTA

Conselheira



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

*Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito*

ANEXO ÚNICO

**TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL
DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**

SITUAÇÃO ANTERIOR

A partir de 28 de fevereiro de 2023

SITUAÇÃO NOVA

Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor em R\$		Lotação	Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor em R\$		Lotação
			Unitário	Global					Unitário	Global	
Chefe de Núcleo de Controle Operacional de Ônibus	CCS-05	01	1.656,,55	1.656,,55	SMTT	Assessor Técnico	CCS-07	03	2.588,36	7.765,08	SMTT
Chefe de Núcleo de Fiscalização de Ônibus	CCS-05	01	1.656,,55	1.656,,55	SMTT	Assistente	CCS-06	04	2.070,68	8.282,72	SMTT
Chefe de Núcleo de Processamento e Controle de Multas	CCS-05	01	1.656,,55	1.656,,55	SMTT						
Chefe de Núcleo de Serviços Gerais	CCS-05	01	1.656,,55	1.656,,55	SMTT						
Chefe de Núcleo de Transportes	CCS-05	01	1.656,,55	1.656,,55	SMTT						
Auxiliar de Serviços Especiais	CCS-04	02	1.325,24	2.650,48	SMTT						
Assistente de Gabinete I	CCS-03	02	1.272,60	2.545,20	SMTT						
Auxiliar de Gabinete I	CCS-03	02	1.272,60	2.545,20	SMTT						
Saldo das resoluções 01/2021 e 01/2022	-	-	222,56	-							
TOTAL		-	11	-	16.246,19	-	TOTAL		07	-	16.047,80

OBSERVAÇÃO:

Na transformação aludida fica um crédito de R\$ 198,39, que poderá ser utilizado em outras transformações;

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Orlly

Chaveux